



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

## Estado de São Paulo

Rua Jacyra Landim Story - Centro - CEP: 18.315-000

**DECRETO N.º 007 - DE 25 DE JANEIRO DE 2013.**  
Dispõe sobre a exclusão de membro da  
Comissão do PEAD.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de  
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica excluído o Sr. ORACI SOARES FERREIRA da  
Comissão criada para inscrição e seleção de beneficiários do PEAD, previsto no  
decreto nº 005/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**